



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2024 18 DE MARÇO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ADILSON TAVARES LOPES-PSD.

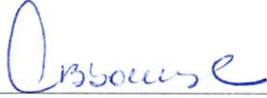
OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE.

Sr. Aridaque Luis Neto

LIDO EM 18/03/2024

ENCAMINHADO À 18/03/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 25/03/24.

Ano 2024 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º027 , Liv. 27, Fls. 026 Em 18/03/2024. Às 13:18 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. ___/2024

Autor: **Vereador ADILSON TAVARES LOPES – PSD**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 013, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

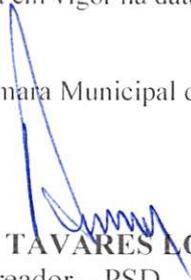
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica Declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE** o Sr. **Aridaque Luis Neto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

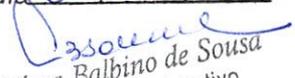
**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

2024. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de março de

  
**ADILSON TAVARES LOPES**  
Vereador – PSD

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 25/03/2024

  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças-MT.

Aridaque Luis Neto, nascido em 05 de junho de 1961 em Anicuns-GO, é casado com Marlene de Souza Silva e reside em Barra do Garças-MT desde o mês de novembro de 1985. É bacharel em Direito pela Universidade Católica de Goiânia e atua como advogado em Barra do Garças-MT e Região desde quando mudara-se para este Município.

O Agraciado tem três filhos: Arilene de Souza Luis - médica atuante no quadro da Direção da Secretaria de Saúde de Brasília; Mariana Souza Luis - médica ortopedista locada na fundação hospitalar do Distrito Federal; e Matheus de Souza Luis – engenheiro civil que atua nesta cidade e, atualmente, cursa o último ano do curso de direito.

Foi membro do Rotary Clube de Barra do Garças-MT por um período superior a 10 (dez) anos, onde fora atuante nos trabalhos da Entidade, inclusive ao promover trabalhos filantrópicos à comunidade barragarcense. Dessa forma, em reconhecimento aos brilhantes feitos realizados pelo Agraciado à municipalidade, é justa e altamente meritória a outorga deste Título ao Ilustre Cidadão Aridaque Luis Neto.

2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de março de

  
**ADILSON TAVARES LOPES**  
Vereador – PSD

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções, não foram encontradas nenhuma outorga de título de cidadania para Aridaque Luis Neto. Sobre o tema do Projeto de Resolução n° 013/2024 de autoria do Vereador Adilson Tavares Lopes.

Barra do Garças-MT, 22 de março de 2024

  
Giceli Cristina Esteves Barros  
Portaria 050/2023  
Chefe do Arquivo

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Resolução nº 013/2024  
de autoria do Vereador ADILSON  
TAVARES LOPES-PSD

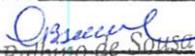
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da 3 Municipal, em 25 de março de 2024.

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

**APROVADO**  
EM SESSÃO 25/03/2024

  
Cilma Bulbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal

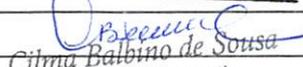
## VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ADILSON TAVARES LOPES-PSD

VEREADORES	PARTIDO	SIM		NÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PSD	x		
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE		Resoluto	
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	x		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	x		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 25/03/2024

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996